



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
Controle Interno Municipal

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Senhora LIDIANE SOARES DA SILVA, contadora CRC-PA nº 018024/O-1, responsável pelo Controle Interno do Município de Bujaru, nomeada nos termos da Portaria nº 422/2017- GP/PMB, de 21 de Abril de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCN de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 20200115 – PMB, PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020-CPL/PMB, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, ANTI-CROBIANOS, CONTROLADOS, CONTROLADOS PARA HIPERTENSOS E DIABÉTICOS BEM COMO DE URGÊNCIA QUE IRÃO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE BUJARU-PA. No valor de **R\$ 549.118,50 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos)**. Com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Analisada a matéria em comento, com embasamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. O ato licitatório foi executado de forma correta.

Tendo o processo licitatório de todas as formalidades legais. No momento inicial do certame, a Comissão Permanente de Licitação, recebeu propostas de várias empresas. Portanto, logo após o credenciamento foram abertas e julgadas as propostas.

Encerrada a primeira fase relacionada à proposta financeira, deu-se continuidade sendo analisados os envelopes de habilitação, onde as licitantes classificadas cumpriram com todos os requisitos de habilitação, conforme o edital.

Assim, a comissão de licitação declarou como vencedoras do certame as empresas **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-12**, nos itens: 50,66 e 124, totalizando o valor de **R\$ 1.312,00 (um mil, trezentos e dose reais)**; **C. J. A. PARENTE EPP – CNPJ: 83.646.307/0001-91**, nos itens 01-04, 08, 11, 12, 18, 20, 24, 28, 34-37, 39-42,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
Controle Interno Municipal

46, 52, 57, 62, 65, 68, 69, 71-73, 75, 77, 79, 85, 87, 101, 108 e 111, totalizando o valor de **R\$ 186.621,00 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais)**; **DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME – CNPJ: 25.279.552/0001-01**, nos itens 19, 21, 47, 48, 64, 105, 107, 117 e 122, totalizando o valor de **R\$ 62.162,00 (sessenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais)**; **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 23.312.871/0001-46**, nos itens 36 e 153, totalizando o valor de **R\$ 15.127,00 (quinze mil, cento e vinte e sete reais)**; **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA – CNPJ: 83.929.976/0001-70**, nos itens: 13, 22, 29, 33, 44, 58, 60, 61, 67, 80, 82, 83, 97, 106, 118, 121, 123, 129, 131, 132, 144, 147, 154, 162, 164, 165, 168-171, totalizando o valor de **R\$ 95.116,50 (noventa e cinco mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos)**; **SANTO REMEDIO COM. DE PROD. MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME – CNPJ: 28.643.008/0001-95**, nos itens: 05, 06, 10, 14, 16, 27, 45, 51, 53, 54, 74, 78, 104, 112-116, totalizando o valor de **R\$ 188.780,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta reais)**. Tendo adjudicado o objeto em favor das licitantes vencedoras, perfazendo o valor global licitado de **R\$ 549.118,50 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos)**.

Pelo fio do exposto, em razão da legalidade em que foi conduzido o processo licitatório, essa Controladoria Geral, através de parecer técnico e de acordo com o disposto na lei nº 8.666/93, é pela aprovação do ato em questão.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bujaru – PA, 20 de maio de 2020.

Lidiane Soares da Silva
CRC: PA-018024/O1
Controle Interno
Portaria nº 422/2017-GP/PMB